



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 139/2024, parte integrante do Processo Administrativo nº. 017/2024, Dispensa de Licitação nº. 004/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **ASSIS VIDRAÇARIA E ESQUADRIAS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DO DE ITAPECERICA - MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representado pelo Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASSIS VIDRAÇARIA E ESQUADRIAS LTDA.**, estabelecida na Rua Berlink Araújo, nº. 301, bairro Bom Jesus, Itapecerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 18.455.270/0001-52, neste ato representada por Luiz Fernando Felix, inscrito no CPF sob o nº. 044.491.926-05, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000**, **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência., bem como o acréscimo de 21,4769% no valor original do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de móveis em madeira de demolição, bem como móveis planejados em madeira MDF, sob medida, e espelhos para o Mercado Municipal e para o novo Terminal Rodoviário de Itapecerica/MG, na forma especificada abaixo, a saber:

| LOTE 02 | | | | |
|---------|--|-------|--------------------|-----------------|
| Item | Especificação | Qtde. | Vr. Unitário (R\$) | Vr. Total (R\$) |
| 1 | ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF, ESPESSURA DE 15MM, NACOR FREIJÓ PURO, COM 4 PORTAS DE CORRER MEDINDO 2,60 ALTURA X 1,00 ALTURA, COM PRATELEIRAS INTERNAS MEDINDO 4,00 COMPRIMENTO X 50 LARGURA X 1,5 CM ESPESSURA EM MDF 15MM, BASE DE MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO MEDINDO 4,10 COMPRIMENTO X 2,60 ALTURA X 50 LARGURA | 01 | 9.350,00 | 9.350,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 12 de junho de 2024 encerrando-se em 09 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula terceira do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 43.535,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais) para R\$ 52.885,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024 e correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Ficha: 299-02.05.02.15.451.0023.1083.4.4.90.52.00 - Fontes 1500; 1706; 1710.

Ficha: 315-02.05.02.15.451.0023.2079.3.3.90.30.00 - Fontes 1500; 1706; 1710.

Ficha: 357-02.05.03.26.782.0022.1092.4.4.90.52.00 - Fontes 1500; 1706; 1710.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica, 10 de junho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79

Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: ASSIS VIDRAÇARIA E ESQUADRIAS LTDA

CNPJ nº 18.455.270/0001-52

Luiz Fernando Felix

CPF nº 044.491.926-05

Visto:

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78.610

Assessor Jurídico